



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

PORTARIA 002/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 01º da Resolução nº 001 de 2023 que Institui a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Miraíma/CE, através desta Portaria, decide:

CONSIDERANDO que compete à Presidência desta Casa Legislativa a nomeação da Procuradora Especial da Mulher, bem como a nomeação de até duas Procuradoras Adjuntas para atuação nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a relevância do mencionado órgão representativo dentro da estrutura da Câmara Municipal de Miraíma-CE, com a finalidade de zelar pela participação das Vereadoras nos órgãos e atividades desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Vereadora ROVENIA BRAGA BEZERRA como Procuradora Especial da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Miraíma-CE.

Art. 2º - Nomear as servidoras ANTONIA ALINE PRIVINO CUSTODIO como 1ª (Primeira) Procuradora Adjunta, no âmbito da Câmara Municipal de Miraíma-CE.

Art. 3º - Nomear as servidoras MONIQUE MERCIA GOMES CHAGAS como 2ª (Segunda) Procuradora Adjunta, no âmbito da Câmara Municipal de Miraíma-CE.

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101

CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3

Miraíma - CE CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sede da Câmara Municipal de Miraima, 04 de maio de 2026.

Valdenor F. Pinheiro
VALDENOR FERNANDES PINHEIRO

Presidente



MIRAÍMA

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101

CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3

Miraima - CE CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br